



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS IMPERATRIZ
Direção Geral - Campus Imperatriz - DRG-ITZ
EDITAL Nº 52/2024

EDITAL Nº 52/2024 - DRG-ITZ/CAMP-ITZ/IFMA 7 DE MARÇO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ACESSO AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE ELETRICISTA DE SISTEMAS
DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS
ENERGIF, NO ÂMBITO DA BOLSA FORMAÇÃO/PRONATEC.**

O Diretor Geral do Campus Imperatriz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Imperatriz, nomeado a partir da Portaria nº 5.440, de 18/11/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital com as normas e os procedimentos visando à seleção de estudantes para as turmas 07 e 08 do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, do Programa Qualifica Mais EnergIFE, no âmbito da Bolsa Formação/PRONATEC, na modalidade presencial, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização da Chamada Pública fica sob a responsabilidade da Coordenação Adjunta Local do Programa Bolsa Formação do Campus Imperatriz, que encaminhará ao setor competente de comunicação do IFMA as informações necessárias para divulgação das atividades do Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

1.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar nos portais eletrônicos do IFMA (imperatriz.ifma.edu.br) ou diretamente na página de seletivos (portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos) os resultados e demais publicações referentes a este certame, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado o sítio institucional.

1.4 Dúvidas e informações acerca desse processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail bolsaformacao.imperatriz@ifma.edu.br.

1.5 Qualquer cidadão(ã) poderá impugnar o Edital, desde que o faça de modo fundamentado, através de petição a ser enviada ao e-mail bolsaformacao.imperatriz@ifma.edu.br, no período de 08 a 09 de março de 2024.

2 DO OBJETO

2.1 O presente edital visa selecionar jovens e adultos, maiores de 18 anos, para participarem do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, com carga horária de 200 horas, na modalidade presencial, do Programa Qualifica Mais EnergIFE, no âmbito da Bolsa Formação/PRONATEC, do Campus Imperatriz.

2.2 O Instituto Federal do Maranhão em conjunto com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC, promoverá a oferta das vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme calendário acadêmico, com o objetivo de promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados para o segmento das Energias Renováveis, por meio da qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

2.3 O curso ofertado é totalmente **gratuito** e não possui qualquer tipo de taxa de inscrição.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 50 vagas, conforme quadro a seguir, no Curso FIC Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (200 horas) com ênfase em Energia Fotovoltaica, no IFMA - Campus Imperatriz, localizado na Av. Newton Belo, S/N - Vila Maria, Imperatriz - MA:

CURSO/TURMA	TURNO/ HORÁRIO	Nº DE VAGAS
Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Turma 7.2023)	Sábados e domingos (das 8h às 12h e das 14h às 18h)	25
Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Turma 8.2023)	Sábados e domingos (das 8h às 12h e das 14h às 18h)	25

3.2 Conforme interesse institucional e disponibilidade orçamentária, as vagas descritas no item 3.1 podem sofrer alterações.

3.3 Aos estudantes selecionados e devidamente matriculados nas turmas do Curso FIC Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (200 horas), do Programa Qualifica Mais EnergiFE, no âmbito da Bolsa Formação/PRONATEC, objeto deste edital, está previsto o pagamento de assistência estudantil, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) por hora de curso, com o objetivo de subsidiar parte dos gastos do estudante com alimentação e transporte no decorrer do curso, conforme previsto no Manual de Gestão da Bolsa Formação.

3.4 O pagamento da assistência estudantil será efetuado em conta bancária própria do estudante e estará condicionado à participação efetiva no curso, comprovada por meio de presença registrada nas frequências e diários da turma, e a descentralização dos recursos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

4 CRONOGRAMA

4.1 O presente Processo Seletivo seguirá as etapas descritas no cronograma a seguir:

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	07 de março de 2024
Impugnação do Edital	08 e 09 de março de 2024
Resultado da análise de pedidos de impugnação ao Edital	11 de março de 2024
Inscrições	11 a 13 de março de 2024
Homologação das inscrições	14 de março de 2024
Recurso contra as inscrições homologadas	15 a 16 de março de 2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas após recursos	18 de março de 2024
Sorteio	19 de março de 2024
Divulgação da lista geral de aprovados	19 de março de 2024
Período de matrícula	21 e 22 de março de 2024

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As **inscrições serão gratuitas**, no período de **11 a 13 de março**, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no IFMA - Campus Imperatriz, localizado na Av. Newton Belo, S/N - Vila Maria, Imperatriz - MA ou por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/5aDZTVB34uAvFEGH6>) disponível nos portais eletrônicos do IFMA (imperatriz.ifma.edu.br) ou diretamente na página de seletivos (portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos), das 8h30min do dia 11 até as 17h30min do dia 13 de março de 2024.

5.2 O candidato deverá preencher todos os dados requeridos no formulário eletrônico.

5.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

5.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

6 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para candidatar-se a uma vaga do Curso FIC Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, o interessado deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Ter, no mínimo, 18 anos;
- b) Possuir, no mínimo, o Ensino Fundamental I (1ª a 5ª série) completo.

6.1.1 O Programa atenderá prioritariamente ao público alvo definido no Art. 2º da Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, dentre eles:

- I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
- II - trabalhadores;
- III - beneficiários dos programas federais de transferência de renda, e
- IV - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsistas integrais.

6.1.2 Buscando aumentar a participação de mulheres nessa ação, 20% das vagas serão reservadas para preenchimento pelas candidatas interessadas.

6.2 Para o deferimento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos solicitados e preencher corretamente o formulário de inscrição (Anexo I).

- a) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) Cópia do CPF (caso no documento de identidade conste o número do CPF, não será necessário anexar esse documento);
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento, se possuir;
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, que poder ser obtido no endereço eletrônico: (www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes);
- e) Cópia do comprovante de residência atual;
- f) Comprovante de escolaridade ou declaração emitida pela instituição de ensino que comprove a exigência mínima para o curso. Serão aceitos, para efeito de comprovação, documentos de titulação superior ao exigido.
- g) Cópia do cartão Bolsa Família/Auxílio Brasil ou Número do NIS **para candidatos que o possuírem**;
- h) Comprovante de renda familiar (**se houver**), que poder ser:
 - I - Assalariado: Cópia do último contracheque;
 - II - Aposentado ou pensionista: Cópia extrato do último pagamento;
 - III - Autônomo (comerciante, profissional liberal, etc.): declaração de renda como autônomo (Anexo II);

IV - Trabalho informal (emprego doméstico sem carteira assinada, vendedor ambulante, “bicos” em geral, dentre outros): declaração de renda informal (Anexo II).

7 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

7.1 O Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis será ministrado com carga horária de 200 horas, de forma presencial, aos sábados e domingos (turnos matutino e vespertino), durante os meses de março a junho de 2024.

7.2 As turmas serão formadas conforme a classificação dos candidatos selecionados, de acordo com o número de vagas.

7.3 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, nos portais eletrônicos do IFMA (imperatriz.ifma.edu.br) ou diretamente na página de seletivos (portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos) e poderá haver contato por e-mail com os/as candidatos/as em lista de espera.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O Processo Seletivo será realizado por meio das inscrições presenciais ou eletrônicas, conforme endereço listado no item 5.1 e estará condicionada às vagas por turma, ao preenchimento correto da ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados.

8.2 Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas poderá ser mediante sorteio eletrônico a fim de determinar a ordem de classificação dos candidatos.

8.3 O sorteio, caso houver, será realizado de forma online, gravado e disponibilizado o link para conferência, conforme data prevista no cronograma presente no item 4.

8.4 Até um dia antes da realização do sorteio será publicada a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que concluírem corretamente sua inscrição dentro do prazo previsto neste edital.

8.4.1 Conforme dispõe o item 6.1.2 deste Edital, 20% das vagas serão reservadas para mulheres:

- a) Havendo mais de 10 candidatas interessadas, o que corresponde aos 20% das vagas, primeiramente será realizado um sorteio eletrônico entre estas para ranqueamento, sendo que as 10 primeiras serão atendidas pela reserva de vagas e as demais poderão concorrer no segundo sorteio, juntamente com os demais inscritos;
- b) Não havendo candidatas para o percentual acima, as vagas poderão ser preenchidas pelos demais interessados.

8.5 As turmas serão formadas seguindo a ordem de classificação dos sorteios e a quantidade de vagas disponíveis para cada turma, observando o que dispõe o item 8.4.1.

8.6 Os candidatos que ficarem na lista de espera como excedentes poderão ser convocados caso haja desistência de candidato classificado ou para formação de novas turmas, caso haja interesse institucional e disponibilidade orçamentária.

8.7 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, nos portais eletrônicos do IFMA (imperatriz.ifma.edu.br) ou diretamente na página de seletivos (portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos) e poderá haver contato por e-mail com os/as candidatos/as em lista de espera.

9 DO RECURSO

9.1 Caberá recurso contra a homologação das inscrições, devidamente fundamentado, conforme cronograma, via formulário eletrônico disponível na página do Processo Seletivo.

9.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou enviados de forma diferente do apresentado no item 9.1 deste edital.

10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A relação dos candidatos selecionados será divulgada nos portais eletrônicos do IFMA (imperatriz.ifma.edu.br) ou diretamente na página de seletivos (portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos), conforme cronograma do item 4.

11 DAS MATRÍCULAS

11.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao IFMA - Campus Imperatriz para realizarem suas matrículas do dia 21 ao dia 22 de março de 2024, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

11.2 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu procurador.

11.3 O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 11.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens 8.7.

11.4 O candidato matriculado que não comparecer no curso nos 02 primeiros dias, sem justificativa, será considerado desistente e desligado do curso e sua vaga será disponibilizada para outro candidato da lista de espera..

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão divulgadas em Edital específico publicado nos portais eletrônicos do IFMA (imperatriz.ifma.edu.br) ou diretamente na página de seletivos (portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos).

12.2 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Bolsa Formação do Campus Imperatriz.

12.4 Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa Bolsa Formação por meio do e-mail: bolsaformacao.imperatriz@ifma.edu.br.

Imperatriz - MA, 07 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Lauro Santos Pinheiro
Diretor Geral do IFMA - Campus Imperatriz
Portaria nº 5.440 de 18 de novembro de 2020

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO (PREENCHIMENTO DO CAMPUS IMPERATRIZ):

Curso: Eletricista de sistemas de energias renováveis Data: ____/____/2023 (às ____ h ____ min.)

I – IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

1. Nome completo:		Nome Social:	
2. Data de nascimento: ____/____/____		Naturalidade/Estado:	
3. Identidade nº:		Órgão expedidor:	Data de emissão: ____/____/____
4. CPF:		Cor:	
5. Telefone celular: ()		Whatsapp: ()	Recado: ()
6. E-mail:			
7. Endereço:			Nº
8. Bairro:		Cidade:	
9. Estado:		CEP.:	
10. Estado civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () União Estável () Viúvo(a) () Separado(a)/divorciado(a)/desquitado(a)			

II – CARACTERIZAÇÃO SOCIOFAMILIAR

11. Número de pessoas reside com você: ____ pessoas.

12. Você reside com:

PARENTESCO	IDADE	OCUPAÇÃO/PROFISSIONAL	VALOR DA RENDA

13. Você ou outro membro da família recebe algum tipo de benefício social do Governo Federal (Bolsa Família/Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada (BPC)? () Não () Sim.
Qual: _____ Valor: R\$: _____

III – DADOS ESCOLARES E PROFISSIONAIS

14. Qual o seu nível de escolaridade?

() Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo
() Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo
() Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo

IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. Você já fez outro curso no IFMA? () Não () Sim - Qual curso?

16. Você está : () trabalhando () desempregado. Recebe seguro-desemprego() Não () Sim

17. Qual meio de transporte você vai utilizar para o curso? _____
Valor aproximado do transporte diário R\$ _____

V – DOCUMENTOS ENTREGUES:

- () Cópia do RG
- () Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- () Cópia do Certidão de nascimento ou casamento;
- () Comprovante de residência atual;
- () Comprovante de escolaridade;
- () Cópia do cartão Bolsa Família/Auxílio Brasil ou Número do NIS (para candidatos que o possuir);
- () Comprovante de renda familiar (se possuir) ou declaração de autônomo ou informal.

Assinatura do/a Candidato/a inscrito:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO FIC: ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
LOCAL: IFMA/Campus Imperatriz
NOME DO(A) CANDIDATO(A):
DATA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO: ____/____/2023 - (às ____h__min.)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

EDITAL N° 52/2024 - DRG-ITZ/CAMP-ITZ/IFMA 7 DE MARÇO DE 2024

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, trabalho como _____, no endereço localizado na Rua _____, N.º _____, tenho renda mensal no valor de R\$ _____ (_____). Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem a verdade e, para que surtam efeitos legais, firmo o presente.

Imperatriz - MA, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Assinatura Testemunha 1

RG:

CPF:

Endereço:

Assinatura Testemunha 2

RG:

CPF:

Endereço:

Todos os declarantes desse termo devem ser maiores de 18 anos.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

NOME COMPLETO:

CPF:

IDENTIDADE:

Declaro para fins que não possuo nenhum dos documentos comprobatórios de renda familiar bruta mensal solicitados do edital deste seletivo, porque no momento estou desempregado, sem exercer qualquer labor ou atividade remunerada, assim, sem obter qualquer renda de nenhuma outra fonte.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

Declaro ainda que estou ciente de que o candidato que apresentar declaração falsa estará sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação da matrícula, caso tenha sido matriculado, desde que observado procedimento regular, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Imperatriz - MA, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Lauro Santos Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-ITZ, em 07/03/2024 16:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 809862

Código de Autenticação: bc90717c11

